

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“Concurso cultural: Passaporte VIP”

1. Podem participar deste concurso todas as pessoas físicas que cumprirem o disposto neste regulamento. Estão impedidos de participar, os funcionários do SESC, de suas agências e fornecedores, bem como seus parentes de primeiro grau.
2. O período de participação do primeiro concurso inicia-se em 01/09/10 e encerra-se em 03/09/10 às 12:00 (meio-dia), o período de participação do segundo concurso inicia-se em 06/09/10 e encerra-se em 10/09/10 às 12:00 (meio-dia), o período de participação do terceiro concurso inicia-se em 13/09/10 e encerra-se em 17/09/10 às 12:00 (meio-dia) e o período de participação do quarto concurso inicia-se em 20/09/10 e encerra-se em 24/09/10 às 12:00 (meio-dia).
3. Para participar, os concorrentes deverão enviar *um e-mail* com a frase “Concurso Passaporte VIP” no local destinado ao assunto do E-mail, no corpo do mesmo dever constar o nome completo do participante, sua a data de nascimento, um número telefônico para contato e a resposta à pergunta publicada no site, o preenchimento completo dos dados é obrigatório para a perfeita identificação dos participantes. A pergunta do primeiro concurso será publicada no dia 31/08/10, a pergunta do segundo concurso será publicada no dia 06/09/10, a pergunta do terceiro concurso será publicada no dia 13/09/10 e a pergunta do quarto concurso será publicada no dia 20/09/10.
4. Cada concorrente poderá participar apenas 01 (uma) vez com cada resposta. Todos os E-mails deverão ser preenchidos de maneira completa. Para que sejam válidas, as respostas deverão ser preenchidas e enviadas dentro do prazo de participação do concurso.
5. Todos os participantes que cumprirem o descrito neste regulamento terão as suas respostas avaliadas por uma comissão formada por três (03) profissionais escolhidos pelo SESC, julgamento este feito com base nos seguintes critérios e atribuição de pontos a cada um deles:

Criatividade (máximo de 50 pontos)

Originalidade e Adequação ao Tema (máximo de 50 pontos)

6. Entre todos participantes, haverão 4 (quatro) concorrentes ganhadores do Passaporte VIP. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome e acompanhá-lo com a devida comprovação desta condição.
7. Caso haja empate no número de pontos para a determinação do ganhador, do Passaporte VIP será atribuído àquele que obtiver maior pontuação no critério Criatividade. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate será a maior pontuação no critério Originalidade e Adequação ao Tema.
8. A escolha ocorrerá no dia 03/09/2010 às 16h e os ganhadores serão informados através do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone, fornecidos por e-mail.

9. A empresa promotora do concurso envidará todos os esforços para que o ganhador seja notificado no prazo de 24 horas após a escolha, mas caso seja impossível localizá-lo ou se estes esforços por qualquer razão se mostrarem infrutíferos neste período, o concorrente não localizado será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida, e assim sucessivamente.
10. O Passaporte VIP só será atribuído após a verificação do cumprimento de todas as regras do regulamento deste concurso, sendo desclassificados aqueles participantes que não as cumprirem integralmente. Nestes casos, ou nos de não aceitação do prêmio, será classificado aquele participante colocado logo a seguir, e assim sucessivamente.
11. Os nomes dos vencedores do primeiro concurso e suas respostas serão divulgados no website www.palcogiratoriosc.com.br, a partir das 18h do dia 03/09/10, os nomes dos vencedores do segundo concurso e suas respostas serão divulgados no website www.palcogiratoriosc.com.br, a partir das 18h do dia 10/09/10, os nomes dos vencedores do terceiro concurso e suas respostas serão divulgados no website www.palcogiratoriosc.com.br, a partir das 18h do dia 17/09/10 e os nomes dos vencedores do quarto concurso e suas respostas serão divulgados no website www.palcogiratoriosc.com.br, a partir das 18h do dia 24/09/10.
12. Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela empresa promotora e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora.
13. Os participantes, ao enviarem suas respostas, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso e também concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à promotora, todas as respostas, ideias, conceitos e materiais enviados, com direito de manipulação, concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos patrimoniais de autor, incluindo os direitos morais e/ou de propriedade industrial, em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação. As respostas serão convertidas em propriedade única e exclusiva da empresa promotora, de maneira irrevogável. A empresa promotora terá o direito ilimitado de utilizar toda a informação sem a obrigatoriedade de notificar ou entregar qualquer contraprestação ao participante que as enviou.
14. Os ganhadores do concurso farão jus, ao seguinte prêmio:

01 Passaporte VIP para todos os espetáculos do Festival Palco Giratório 2010 – SC, entre os dias 05/09/10 ao dia 11/09/10 para os ganhadores do primeiro concurso, entre os dias 12/09/10 ao dia 18/09/10 para os ganhadores do segundo concurso, entre os dias 19/09/10 ao dia 25/09/10 para os ganhadores do terceiro concurso e entre os dias 26/09/10 ao dia 30/09/10 para os ganhadores do terceiro concurso.

O Passaporte VIP dá o direito ao ganhador de assistir todos os espetáculos, com um acompanhante, durante sua validade, sendo obrigatório que sua identificação e de seu

acompanhante seja feita até 15 minutos antes de cada espetáculo. Caso contrário, os lugares serão cedidos para o público em geral.

O uso do Passaporte VIP implica na apresentação de um documento de identidade por parte do ganhador.

O ganhador poderá ter o direito de enviar seu comentário para ser publicado no site www.palcogiratoriosc.com.br. Para que o comentário do ganhador seja publicado ele deve assistir ao espetáculo e enviar para o endereço de e-mail palcogiratorio@qualedigital.com, até 24 horas após o término do espetáculo.

15. O ganhador concorda tacitamente em ceder à empresa promotora, gratuitamente e pelo prazo de um ano, seus direitos de nome, imagem e críticas para efeito de divulgação do evento.
16. O Passaporte Vip deverá ser retirado na Central de Atendimentos da unidade do SESC Florianópolis. Localizada na Trav. Siryaco Atherino, 100 (Prainha), sem qualquer ônus.
17. Os participantes concordam expressamente, pelos simples ato de inscrição e participação, que a empresa promotora, seus diretores ou empregados assim como os de suas agências não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no concurso, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação no concurso e/ou no recebimento do prêmio. A empresa promotora se reserva o direito de, na eventualidade deste concurso não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou alterá-lo a fim de garantir a lisura e correção do concurso, fazendo a respectiva divulgação nos mesmos canais utilizados para divulgar o concurso. Suas decisões são finais e irrecorríveis.
18. Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pela empresa promotora, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.
19. A empresa promotora não será responsável pelo conteúdo das redações, e serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.
20. A participação neste concurso cultural, que não tem por objetivo a formação de cadastro para propaganda ou promoções ou sua comercialização com terceiros, implica a aceitação irrestrita deste regulamento.